Ler é saber!

Todos os anos tem tido alterações importantes quanto a declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF). Esta medida é uma maneira da Receita Federal operar com mais rigor sua fiscalização, fechando o cerco sobre possíveis erros de boa ou má fé.

As declarações começaram a ser entregues no início de março e tem até o final de abril como prazo limite. Devem declarar os contribuintes que tiveram rendimento tributário em 2010 acima de R$ 22.487,25 precisam acertar as contas com o Leão. Interessante entregar o quanto antes, pois além do congestionamento nas linhas ser próximo de zero, quem entrega antes recebe sua restituição — caso tenha direito — por primeiro.

Neste ano, alguns aspectos sofrerão alterações. Haverá um cruzamento de informações mais rigoroso quanto a gastos médicos. Clínicas, hospitais, laboratórios e mesmo planos de saúde informarão os gastos de cada contribuinte para a Receita através da DMED, de forma individualizada, diminuindo a capacidade de fraude nesse quesito.

Outro ponto na declaração do IRPF 2011 será em relação ao sócio de uma empresa, na qual a obrigatoriedade deve observar os itens abaixo, por não mais serem obrigados a entrega somente por serem sócio de empresa, porem existe instituições, principalmente bancos que não aprovam financiamentos ou disponibilizam limites, entre outros, se não houver a declaração entregue no ano. Com isso orientamos que, a declaração se torna um importante documento de analise, mesmo não tendo a obrigatoriedade, sua entrega pode ser necessária.

No mais, é observar a documentação correta exigida pela Receita. Veja a lista dos principais documentos necessários para você fazer sua declaração sem incorrer em erros:

➲cópia da declaração entregue no ano de 2010;

➲informes de rendimentos de instituições financeiras: conta corrente, aplicação, previdência privada, inclusive corretora de valores;

➲informes de rendimentos de salários, pró labore, distribuição de lucros, aluguéis, se recebido aluguel de pessoa física, devem constar mês a mês o valor referido, etc;

➲informações e documentos de outras rendas percebidas em 2010 (herança, doações, indenizações por ação, resgate do FGTS, etc);

➲documentos comprobatórios dos rendimentos da NF paulista: retirar no site: www.npf.fazenda.sp.gov.br

➲documentos comprobatórios da aquisição de dívidas e ônus no ano de 2010;

➲dados da conta para restituição ou débitos das cotas de imposto apurado, caso haja;

➲livro-caixa; DARFs de carnê Leão;

➲controle de compra e venda de ações, inclusive com a apuração mensal de imposto (indispensável para o cálculo do imposto de renda sobre renda variável);

➲dependente: nome, CPF, data nascimento, grau de parentesco, informe de rendimento (se houver);

➲recibos de pagamentos de plano de saúde (com CNPJ da empresa emissora ou CPF pessoa fisica); despesas médicas, psicólogo, dentista, laboratório, fonoaudióloga, hospital, seguro;

➲comprovantes de despesas com educação;

➲recibos de doações efetuadas;

➲recibos de empregada doméstica (apenas uma), contendo número NIT.

Não deixe para a última hora, em caso de dúvida, contate seu contabilista.

> *mesmo não tendo a obrigatoriedade, sua entrega pode ser necessária*

Os conceitos aqui apresentados são de caráter informativo. É necessário que seja feita consulta a um especialista para qualquer tomada de decisão.

A misteriosa mão que dirige o nosso destino é comandada por nossos pensamentos."

Walter Grando

Mais

NO MEIO DO CAMINHO
Carlos Drummond de Andrade

No meio do caminho tinha uma pedra
tinha uma pedra no meio do caminho
tinha uma pedra
no meio do caminho tinha uma pedra.

Nunca me esquecerei desse acontecimento
na vida de minhas retinas, tão fatigadas,
Nunca me esquecerei que no meio do caminho
tinha uma pedra
tinha uma pedra no meio do caminho
no meio do caminho tinha um pedra.

Humor

Sogra é sempre sogra:

A mulher, cansada de receber broncas do marido, liga para sua mãe:

- Mamãe, não sei mais o que fazer! Meu marido só me da bronca. Acho que vou passar uma semana ai com a senhora para castigá-lo!

- Minha filha, se é para castigá-lo, pode deixar que eu vou passar uma semana ai!

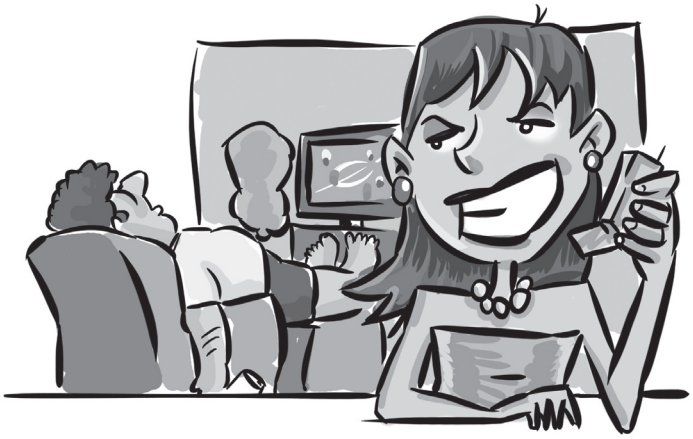

RECOMENDAMOS

O CINEMA E A EDUCAÇÃO DOS MAIS JOVENS

A imagem é um instrumento poderoso. A mais evidente em nossa sociedade é a imagem visual. Partindo quase invariavelmente dos meios de comunicação de massa, elas sugestionam, consolidam hábitos, incitam desejos, aguçam instintos por vezes desconhecidos para nós mesmos. Muitos são os pensadores que têm pesquisado com dedicação o potencial comunicativo das imagens, especialmente no campo da linguagem não-verbal.

Quase sempre vista com negatividade, devido ao caráter nocivo como têm sido empregadas na mídia, as imagens visuais podem ter uma utilidade bastante positiva: auxiliar na educação dos mais jovens. É inegável que existem descompassos de comunicação na relação adolescentes e adultos em geral. A aproximação com os jovens, em uma sociedade em que a comunicação visual e virtual é cada vez mais presente — vide os aparelhos celulares, que agora levam a internet no bolso para viagens, ônibus e outros meios de locomoção, tornando-se cada vez mais móvel e fluida —, deve se dar pelo campo das imagens.

Uma atividade excelente para desenvolver a educação pela imagem é ir ao cinema. Além de excelente atividade de entretenimento, assistir a um filme numa sala de exibição gera um impacto sensorial que uma TV raramente oferece, afetando sobremaneira quem o aprecia. Para pais que querem educar seus filhos para o que encontram na programação televisiva e na internet, é um auxiliar de primeira grandeza.

Estudemos o caso de um filme lançado nos últimos anos: Avatar, do diretor James Cameron. Filme revolucionário em termos técnicos, pois resgata o recurso 3D de modo arrojado e definitivo, Avatar traz à tona a discussão premente de como tratar o que nos é diferente, sobre o valor da vida em geral — visto que Pandora, o planeta fictício que serve de cenário para a trama, é um todo orgânico regido por um só élan vital —, sobre como não devemos gerir nossas relações unicamente sob o prisma do lucro, conforme faz a corporação RDA, que faz da extração de minério o único intuito para explorar o planeta.

Muitos podem ser os elementos de discussão entre jovens e adultos, variando de acordo com os interesses e com as diferenças de idade e sexo. Com jovens mais afeitos para humanidades, o aspecto antropológico é bastante interessante, falando sobre os Na'vi, tribo em que o avatar de Jack, o protagonista, vai se inserir e entender. Adolescentes mais dados aos aspectos tecnológicos, pode se tratar pelo viés do 3D, do uso híbrido entre filmagem e animação, de como o aparelho visual pode ser ludibriado. Com meninas mais novas, o jeito guerreiro de Neytiri, intrutora Na'vi de Jack, pode dar a debater sobre o papel das mulheres em várias sociedades.

Tudo isso pode ser feito com o intuito de educar o olhar para que se torne mais crítico, menos vulnerável às imagens diárias emitidas pela mídia. Ir ao cinema, além de divertido, pode ser intrutivo e elucidativo, procurando educar os mais novos aos problemas que enfrentarão hoje e amanhã.

LEGISLAÇÃO
Alterações e novidades

CORREÇÃO DA TABELA DO IR ACABA EM 2011

O ano de 2011 será o último a corrigir a tabela do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF). Esta medida fará com que, no decorrer dos anos, um número cada vez maior de contribuintes venha a apresentar declaração. A correção da tabela se faz necessária porque todo ano há uma reposição nos salários das perdas geradas pela inflação anual. Em virtude desse aumento, o cálculo da tabela deveria mudar. Só que isso nunca ocorre de maneira satisfatória. Apesar das correções, ela ainda está defasada.

Neste ano, estão isentos de tributação os contribuintes que ganham até R$ 1.499,15 por mês. Se a tabela tivesse sido corrigida, o limite de isenção aumentaria e menos pessoas teriam seus rendimentos tributados. Contudo, caso a correção realmente acabe, os pobres serão os mais penalizados, pois como a alíquota do IR é igual para todo mundo [27,5%], os valores pagos são proporcionalmente maiores para os mais pobres.

Segundo os cálculos do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (Sindifisco), o percentual de defasagem da tabela do IR foi de 64,1% entre 1995 e 2010, decorrentes das perdas inflacionárias do mesmo período.

ENTREGA DE EFD-PIS/COFINS PRECISA DE ATENÇÃO REDOBRADA

A entrega da Escrituração Fiscal do PIS/Pasep e da Cofins (EFD-PIS/COFINS) começa em abril de 2011 e vai até o 5º dia útil de Junho/2011. Esse ano, o Fisco será mais rigoroso na verificação das escriturações, o que poderá gerar um número maior de autuações e fiscalizações.

Comumente, a complexidade da legislação dessas contribuições acarreta um maior número de erros por parte dos contribuintes, se a comunicação entre o contribuinte e a contabilidade não for eficiente. Uma das dificuldades mais corriqueiras é saber o que é considerado insumo para fins de créditos de PIS e de COFINS, devido a seus critérios pouco elucidados. A tomada de crédito por cada contribuinte será um critério visto com mais atenção, pois o Fisco terá acesso às informações das notas ficais que originaram os créditos, assim como em qual tipo de crédito cada nota se enquadra.

De qualquer maneira, olho aberto e muita atenção na hora de descrever o que tem e o que não tem direito ao credito, pois a Receita avisa que estará atenta a possíveis erros.

JURISPRUDÊNCIA
(discussão judicial)

STF JULGA A RESPONSABILIDADE DE EXECUTIVOS EM AÇÕES TRIBUTÁRIAS

O Superior Tribunal de Justiça (STJ), em decisão histórica, abriu uma nova interpretação para a defesa de sócios e executivos de empresas que tiveram bens penhorados ou respondem a ações por dívidas fiscais das empresas que representam. Ao analisar um recurso repetitivo referente ao pagamento de débitos previdenciários, o STF afirmou que, para ser considerado devedor solidário de débito tributário da companhia, deve ser comprovado que o sócio ou administrador agiu com excesso de poderes ou contra a lei.

O caso analisado pela 1ª Seção da Corte refere-se a uma previsão da Lei nº 8.620, de 1993 - que determina a responsabilidade pessoal de sócios, gerentes e administradores por dívidas previdenciárias da pessoa jurídica. O julgamento é importante porque serve de parâmetro para magistrados da primeira e segunda instância.

Para tomar tal decisão, o STJ considerou a própria jurisprudência da Corte sobre o tema. No ano passado, o STF resolveu que a responsabilidade pelo tributo não pode ser de qualquer pessoa, "exigindo-se relação com o fato gerador ou com o contribuinte". A relatora do processo na Corte, ministra Ellen Gracie, entendeu que o simples atraso no pagamento dos tributos não seria capaz de fazer com que os gerentes, diretores ou representantes respondessem com o seu próprio patrimônio.

VOCÊ SABIA ?

RESTITUIÇÃO DO IR E AS TENTAÇÕES DOS BANCOS

Passar um dedo de mel na boca do contribuinte: é assim os bancos que fazem para seduzir seus clientes a contrair novos empréstimos. Nem bem começou a entrega das declarações de Imposto de Renda, as instituições financeiras já anunciam linhas de adiantamento da restituição. As ofertas são as mais diversas possíveis, indo de uma taxa de juros que ficam entre 2,45% e 4% ao mês, nos limites entre, no mínimo, R$ 100,00 e, no máximo, R$ 30.000,00.

O cliente, entretanto, precisa estar atento, pois nos dias atuais a precaução com novos endividamentos deve ser total. De acordo com especialistas em crédito, o empréstimo só deve ser feito no caso de extrema necessidade.

TABELAS

INDICADORES DE INFLAÇÃO E JUROS – (%)

MÊS	IPC FIPE		IPC-DI FGV		IGP-M FGV		IGP-DI FGV		INPC IBGE	
	Mês	**Últ. 12m.**	**Mês**	**Últ. 12m.**	**Mês**	**Últ. 12m.**	**Mês**	**Últ. 12m.**	**Mês**	**Últ. 12m.**
DEZ	0,54	6,41	0,72	6,22	0,69	11,32	0,38	11,30	0,60	6,46
JAN	1,15	6,21	1,27	6,20	0,79	11,49	0,98	11,27	0,94	6,52
FEV	**0,60**	**6,06**	**0,49**	**6,00**	**1,00**	**11,30**	**0,54**	**11,12**	**0,54**	**6,35**
MÊS	CUB SINDUSCON		SELIC		TR		POUP		TJLP	
	Mês	**Últ. 12m.**	**Mês**	**Últ. 12m.**	**Mês**	**Últ. 12m.**	**Mês**	**Últ. 12m.**	**Mês**	**Últ. 12m.**
DEZ	0,00	5,17	0,87	9,90	0,14	0,68	0,64	5,83	0,48	4,97
JAN	0,28	5,47	0,88	10,09	0,07	0,76	0,57	6,44	0,48	5,48
FEV	**0,16**	**5,64**	**0,82**	**10,28**	**0,05**	**0,81**	**0,55**	**7,03**	**0,48**	**5,99**

Fontes dos índices: Jornal O Estado de São Paulo, Jornal Folha de São Paulo, Banco Central do Brasil, Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal, TRTs.

IR | Fonte e Carnê Leão

Base de Cálculo Mensal	Alíquota	Parcela a Deduzir
até 1.499,15	**isento**	**-**
de R$ 1.499,16 até R$ 2.246,75	**7,5**	**R$ 112,43**
de 2.246,76 até 2.995,70	**15%**	**R$ 280,94**
De 2.995,71 ate 3.743,19	**22,50%**	**R$ 505,62**
Acima 3.743,20	**27,50%**	**R$ 692,78**

DEDUÇÕES ADMITIDAS:

a) por dependente, o valor de R$ 150,69.por mês;

b) parcela isenta de rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, até o valor de R$1.499,15 por mês, a partir do mês que o contribuinte completou 65 anos de idade;

c) as importâncias pagas em dinheiro a título de alimento ou pensões, em cumprimento do acordo ou decisão judicial, inclusive a prestação de alimentos provisionais;

d) as contribuições para Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

e) as contribuições às entidades de previdência privadas domiciliadas no País, cujo ônus tenha sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social, no caso de trabalhador com vínculo empregatício, de administradores, aposentados e pensionistas

UNIDADE FISCAL

ANO	UFESP	UPF-PR	VRTE-ES	UPF-RS	UFIR-RJ	UFEMG	UFERMS	UPF-MT	UPF-PA	UFIR-CE	UFR-PB	UFR-PI
2011	17,45	64,06	2,1117	12,1913	2,1352	2,1813	15,35	34,82	2,1587	2,6865	30,75	2,13

INSS | Contribuições Previdenciárias

1 - SEGURADO EMPREGADO, EMPREGADO DOMÉSTICO, TRABALHADOR AVULSO

Salário de Contribuição	Alíquota para fins de Recolhimento ao INSS
Até 1.106,90	**8%**
de 1.106,90 até 1.844,83	**9%**
de 1.844,83 até 3.689,66	**11%**

2 - SEGURADO EMPREGADO DOMÉSTICO (Tabela para orientação do empregador doméstico)

Salário de Contribuição	Alíquotas		
	Empregado	Empregador	Total
Até 1.106,90	**8%**	**12%**	**20%**
de 1.106,90 até 1.844,83	**9%**	**12%**	**21%**
de 1.884,83 até 3.689,66	**11%**	**12%**	**23%**

3 - SEGURADO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL E FACULTATIVO:

A contribuição dos segurados, contribuintes individual e facultativo, à partir de 1º de abril de 2003, será calculada com base na remuneração recebida durante o mês

4 - Salário Mínimo Federal

Período	Valor
Abril/2006 a Março/2007	**R$ 350,00**
Abril/2007 a Fevereiro/2008	**R$ 380,00**
Março /2008 a Dezembro /2009	**R$ 415,00**
A partir de Março de 2011	**R$ 545,00**

5 - Salário Família

Remuneração	Valor
R$ 573,58	**R$ 29,41**
De R$ 573,58 Até R$ 862,11	**R$ 20,73**

PISO SALARIAL DE SÃO PAULO POR CATEGORIA PARA OS TRABALHADORES QUE NÃO TEM SINDICATO

R$ 560,00	Trabalhadores domésticos, serventes, trabalhadores agropecuários e florestais, pescadores, contínuos, mensageiros e trabalhadores de serviços de limpeza e conservação, trabalhadores de serviços de manutenção de áreas verdes e de logradouros públicos, auxiliares de serviços gerais de escritório, empregados não-especializados do comércio, da indústria e de serviços administrativos, cumins, "barboys", lavadeiros, ascensoristas, "motoboys", trabalhadores de movimentação e manipulação de mercadorias e materiais e trabalhadores não-especializados de minas e pedreiras
R$ 570,00	"Operadores de máquinas e implementos agrícolas e florestais, de máquinas da construção civil, de mineração e de cortar e lavrar madeira, classificadores de correspondência e carteiros, tintureiros, barbeiros, cabeleireiros, manicures e pedicures, dedetizadores, vendedores, trabalhadores de costura e estofadores, pedreiros, trabalhadores de preparação de alimentos e bebidas, de fabricação e confecção de papel e papelão, trabalhadores em serviços de proteção e segurança pessoal e patrimonial, trabalhadores de serviços de turismo e hospedagem, garçons, cobradores de transportes coletivos, "barmen", pintores, encanadores, soldadores, chapeadores, montadores de estruturas metálicas, vidreiros e ceramistas, fiandeiros, tecelões, tingidores, trabalhadores de curtimento, joalheiros, ourives, operadores de máquinas de escritório, secretários, datilógrafos, digitadores, telefonistas, operadores de telefone e de "telemarketing", atendentes e comissários de serviços de transporte de passageiros, trabalhadores de redes de energia e de telecomunicações, mestres e contramestres, marceneiros, trabalhadores em usinagem de metais, ajustadores mecânicos, montadores de máquinas, operadores de instalações de processamento químico e supervisores de produção e manutenção industrial;"
R$ 580,00	Administradores agropecuários e florestais, Trabalhadores de serviços de higiene e saúde, Chefes de serviços de transportes e de comunicações, Supervisores de compras e de vendas, Dedetizadores, Vendedores, Trabalhadores de Costura e Estofadores, Pedreiros, Trabalhadores de preparação de alimentos e bebidas, Agentes Técnicos em vendas e Representantes Comerciais, Operadores de estação de rádio e de estação de televisão, Operadores de equipamentos de sonorização e de projeção cinematográfica e Técnicos em Eletrônica.

EVENTOS & FEIRAS

abril/ 2011

10ª HAIR BRASIL
Feira Internacional de Beleza, Cabelos e Estética
02/04 a 05/04
Expo Center Norte
São Paulo - SP
www.hairbrasil.com.br

2ª TECNOTEXTIL
Feira de Tecnologias para Indústria Têxtil
12/04 a 15/04
Expo Center Norte
São Paulo - SP
www.tecnotextilbrasil.com.br

5ª FISPIZZA & PASTA
Feira Internacional da Indústria, Suprimentos, Tecnologias e Serviços para Pizzarias
18/04 a 20/04
Holiday Inn Parque Anhembi
São Paulo - SP
www.fispizza.com.br

6ª RESTAUBAR SHOW
Feira Internacional de Produtos, Equipamentos e Serviços para Donos de Bares e Restaurantes
25/04 a 27/04
Transamérica Expo Center
São Paulo - SP
www.restaubar.com.br

15ª EXPOVINIS BRASIL
Salão Internacional do Vinho
26/04 a 28/04
Expo Center Norte
São Paulo - SP
www.exponorbrasil.com.br/feiras.php

anote

Prazos

5	Salários Metalúrgicos
6	Salários (Demais Categorias)
7	FGTS
15	Retenção 4,65% (PIS,COFINS,CSLL) (2ª Quinzena de março/2011), DIFERENCIAL DE ALIQUOTA, INSS (Contribuinte individual, doméstica, facultativo)
20	simples nacional, INSS empresa e equiparada, INSS (Empresa/Rural), IR Fonte (diversos)
25	PIS/COFINS, IPI
29	Retenção 4,65% (PIS,COFINS,CSLL) (1ª Quinzena de abril/2011), "IRPJ (Estimativa Lucro Real e Trimestral 1º cota e L. Presumido), Contribuição Social (Estimativa L.Real e trimestral cota e IRPJ (Estimativa Lucro Real e Trimestral 1º cota e L. Lucro Presumido), REFIS I, PAES, PAEX 1, PAEX 2, IPI (ME E EPP) IRPF (MENSALÃO E CARNE LEÃO)

ICMS (RPA) de acordo com o CPR
(Código de prazo para recolhimento)

INTERAGE Rua Amélia Leite Marques, 17 - sala 2 - Sorocaba CEP: 18103-500 CNPJ: 04.989.145/0001-18
Tel: 15 3212 4860 interage@jornalinterage.com.br www.jornalinterage.com.br
Jornalista responsável: Carlos Baptistella MTb 8226 **Diagramação:** Wilson R. Faustino **Impressão** Gráfica Nova Baraúna **Fechamento:** 21/03/2011
Poderão ocorrer alterações após o fechamento desta edição. Proibida a reprodução parcial ou integral desta.